

Centro
Hospitalar
Universitário
do Algarve

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2018

Senhor Ministro da Saúde

Senhor Ministro das Finanças

Excelências,

RELATÓRIO E PARECER

A. RELATÓRIO

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, o Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. (doravante CHUA) vem apresentar as suas conclusões sobre a apreciação que fez do Relatório do Governo Societário desta entidade, relativa ao ano de 2018, que foi aprovado pelo respetivo Conselho de Administração em 31 de julho de 2019.
2. O CHUA preparou uma minuta do Relatório do Governo Societário de 2018 que apresentou ao Conselho Fiscal em 19 de julho de 2019. O Conselho Fiscal analisou a referida minuta e, no âmbito da cooperação que deve existir entre os órgãos sociais da entidade, apresentou ao Conselho de Administração um conjunto de sugestões de melhoria em 24 de julho de 2019. No dia 31 de julho de 2019, foi remetida uma nova versão do Relatório, a qual colmatou alguns aspetos assinalados no relatório do Conselho Fiscal referente ao ano de 2017, sendo de assinalar as melhorias efetivadas.
3. O Relatório do Governo Societário do CHUA foi discutido na sua forma final e aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 29 de agosto de 2019.
4. O Relatório do Governo Societário procura explicitar as medidas que a entidade tomou ou pretende tomar no futuro relativamente aos diversos aspetos abordados no modelo de Governo Societário. No entanto, tal ainda não foi plenamente conseguido, existindo, assim, espaço para melhorias, nomeadamente as seguintes:



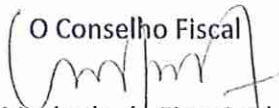
- Informação mais completa sobre o cumprimento dos princípios de governo societário, nomeadamente no que respeita ao grau de prossecução dos objetivos definidos e justificação dos respetivos desvios;
 - O aprofundamento do processo de análise e gestão de risco, bem como a realização de uma efetiva monitorização;
 - A explicitação de medidas específicas a adotar com vista a ultrapassar algumas fragilidades existentes, nomeadamente em matéria de controlo interno e no processo de análise e gestão de risco.
5. O Relatório de Governo Societário faz alusão ao incumprimento ou ao cumprimento parcial de diversas disposições relativas ao bom governo, aspetos esses que devem dar lugar a medidas de gestão no sentido de colmatar as insuficiências identificadas.

B. PARECER

6. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal do CHUA é de parecer:
- Que o Relatório do Governo Societário cumpre formalmente a estrutura de relato recomendada pela UTAM;
 - Que o Conselho de Administração deve prosseguir os seus esforços no sentido da melhoria do governo societário, promovendo a adoção das ações necessárias e a sua monitorização, nomeadamente quanto ao regular funcionamento dos órgãos (v.g. Conselho Consultivo), à explicitação dos desvios, ao funcionamento do controlo interno e aos mecanismos de identificação, gestão e monitorização do risco.

Faro, 20 de setembro de 2019

(O Conselho Fiscal)


Óscar Manuel Machado de Figueiredo – Presidente


Marlene Lopes Fernandes – Vogal


Paulo José Lourenço Tovar de Morais – Vogal